



Processo nº. 57.488

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.262, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

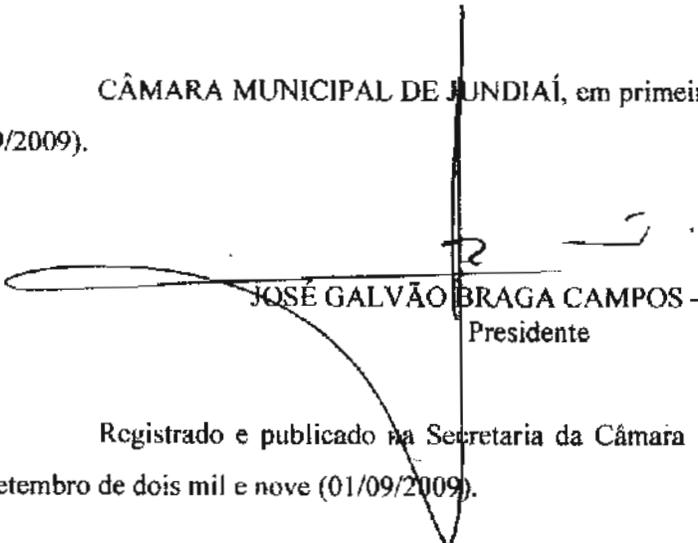
Concede à Sr<sup>a</sup>. **TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

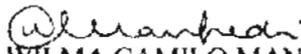
Art. 1º. É concedida à Sr<sup>a</sup>. **TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa